



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal de 13 de novembro de 2017.**

INSTRUÇÃO Nº 710, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Grupo de Trabalho criado pela INSTRUÇÃO Nº 601, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, para analisar as demandas de regularização fundiária advindas da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI/DF), considerando os planos de manejo e zoneamentos ambientais das unidades de conservação geridas pelo IBRAM, a servidora Danielle Vieira Lopes, matrícula 215.811-6, em razão de afastamento, pela servidora Luciana Borges da Costa, matrícula 168.03167.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 711, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com a Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor RICARDO RORIZ, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 183.972-1, pela servidora FLÁVIA DE MORAES MENDES, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 264.259-X, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos do IBRAM.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS